

**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO –
SEDEST**

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

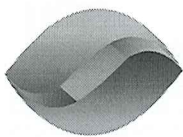
Nº 012/2020

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, órgão vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 001/1986, à Resolução Conjunta SEMA/IAP nº 09/10 e suas alterações, e a Resolução CEMA nº 107/2020, torna público que a empresa Grantec Técnica de Construção Ltda, CNPJ nº 76.604.875/00001-64, requereu pedido de licenciamento ambiental apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do empreendimento para geração de energia denominado **PCH Barbosa Ferraz**, com potência de 13,2 MW, a ser localizado nos municípios de Barbosa Ferraz, Godoy Moreira e São João do Ivaí, conforme consta no processo administrativo **SPI nº 16.288.951-6**

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor/consultor disponibilizará o referido EIA/RIMA às prefeituras dos municípios abrangidos pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e federais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supra declinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra pelo empreendedor/consultor para integrar ao procedimento administrativo.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:
<http://www.iat.pr.gov.br/Pagina/EIA-RIMA>

Curitiba, 23 de Setembro de 2020.



EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra